

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15886/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 1578/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com efeitos a 10 de novembro de 2016, para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., da categoria e carreira de técnico superior, com a seguinte trabalhadora:

Licenciada Ana Cláudia Marques Gonçalves Toscano, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., com a remuneração mensal de 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e 15.º nível da tabela remuneratória única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

5 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

210089088

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 15343/2016

Com fundamento na sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e contributo para a excelência dos resultados obtidos pela Polícia Judiciária, como se evidencia na súmula curricular, abaixo publicada, por despacho de 2016.12.06 de Sua Excelência a Ministra da Justiça, proferido ao abrigo do disposto na Lei n.º 37/2008 de 6 de agosto e no Decreto-Lei n.º 81/2016 de 28 de novembro, foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Diretor da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UNC3T), da Polícia Judiciária, o Coordenador de Investigação Criminal, licenciado Carlos Manuel Antão Cabreiro.

Nota Curricular

Dados Biográficos

Nome: Carlos Manuel Antão Cabreiro
Data de nascimento: 18 de maio de 1966
Naturalidade: Picote, Miranda do Douro
Funções: Coordenador de Investigação Criminal

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.
Pós-graduação em guerra de informação pela Academia Militar.

Percurso e experiência profissional

1991 — Frequência do Curso de formação de Agentes Estagiários, exercendo funções na carreira de Investigação Criminal, desde 03 de janeiro de 1992, data de admissão na Polícia Judiciária.

Agente entre 1992 e 1995, com colocação na DCICFIEF (Direção Central de Investigação de Corrupção Fraudes e infrações Económico-Financeiras).

1995 — Frequência do Curso de formação de Inspetores.

21.11.1996 — Tomada de posse como Inspetor com colocação na DCCCFIEF, (Direção Central de Combate à Corrupção, Fraudes e Infrações Económico-Financeiras), assumindo a coordenação da BICI, (Brigada de Investigação da Criminalidade Informática), a UNICEO (Unidade Nacional de Informação sobre Crime Económico Organizado) e a BP (Brigada de Pesquisa).

Em 01 de setembro de 1998, passa a coordenar a SICIT (Secção de Investigação da Criminalidade Informática e de Telecomunicações) em acumulação com a BIBCEI (Brigada de Investigação do Branqueamento de Capitais do Crime Económico Internacional), unidades, naquela data, criadas.

De outubro de 2001 a junho de 2005, coordenou a SICIT (Secção de Investigação da Criminalidade Informática e de Telecomunicações).

Por nomeação, desempenhou o cargo de Subdiretor Nacional Adjunto na Direção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira (DCICCEF), entre julho de 2005 a março de 2009.

Desde 2009, coordena a 8.ª Secção da DLVT, Secção de Investigação da Criminalidade Informática.

Outros elementos

Ao longo da carreira participou em inúmeras ações de formação, quer como formando, quer como formador, em grupos de trabalho, seminários e outros eventos, relacionados com a criminalidade informática e tecnológica.

Formador da Escola de Polícia Judiciária, com curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, nas áreas da criminalidade informática, direito penal e direito processual penal.

Representante do Ministério da Justiça, na Comissão Instaladora do Centro Nacional de Cibersegurança, no ano de 2012.

Corredador do artigo “A Emergência da Prova Digital na Investigação da Criminalidade Informática” publicado na revista — Sub Júdice 35 — Internet, Direito e Tribunais, Almedina, 2007.

Corredador do “Manual de Procedimentos de Criminalidade Informática” da Polícia Judiciária.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de dezembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

210086114

Despacho (extrato) n.º 15344/2016

Por despacho de 07.12.2016 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Licenciado Joaquim Guimarães Rodrigues, especialista adjunto de escalão 4 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem remuneração — autorizado o regresso ao serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de dezembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

210090797

CULTURA

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 15887/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de 05 de dezembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGLAB (<http://dglab.gov.pt>) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação de estatuído no artigo 265.º da LTFP.

O trabalhador em situação de requalificação apresentada pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), após a realização da entrevista, revelou não possuir o perfil adequado às características do posto de trabalho em causa (pedido n.º 42382).

4 — Legislação aplicável

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.